

COMUNICADO

No procedimento de DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS a esta Instituição, objeto do Processo 276/21-DG/MP – Edital de Doação de Bens nº 05/2022, a Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba declarou INABILITADA a instituição ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "FUAD ASSAD", CNPJ 71.746.788/0001-28, em virtude da não apresentação de todos dos documentos exigidos em edital.

Nos termos do referido edital, o prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo e apresentados à Comissão Regional de Arrolamento de Bens Patrimoniais de Presidente Prudente e Araçatuba, na Avenida Brasil, nº 494, Centro, Presidente Prudente - SP, CEP 19010-031, de segunda à sexta-feira, das 13h às 17h.

Diretoria Geral, de abril de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO

Promotor de Justiça

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Michel Betenjane Romano, Diretor-Geral**, em 08/04/2022, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **5857107** e o código CRC **ACC1ABE4**.